



## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à **Chamada Regular SISU - 1º Semestre** realizada entre os dias 15 e 19 de fevereiro de 2024.

**\*Este resultado se limita somente a análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.
---------------------	--

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através do SIGAX**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.br), até o dia 09/09/2024, no horário de 8h às 17h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 30/08/2024 a 09/09/2024. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 50 da Portaria SEI nº 464/2021 da UFJF.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

CPF	NOME	RESULTADO
-----	------	-----------

023.XXX.XXX-94	ANDRESA COSTA DO CARMO	MATRÍCULA CANCELADA
135.XXX.XXX-82	BRENO PACHECO GONCALVES DA CUNHA	MATRÍCULA CANCELADA
142.XXX.XXX-31	CAIO BORGES ARANTES DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
159.XXX.XXX-27	CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDO
123.XXX.XXX-62	DIEGO VIANA SANTOS	DEFERIDO
713.XXX.XXX-55	FELIPE FARIAS MARTINS	DEFERIDO
169.XXX.XXX-13	GABRIEL PEREIRA SILVA	INDEFERIDO
106.XXX.XXX-89	GIULLIA MONTEIRO VILELA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-03	GUILHERME PENTAGNA E SILVA SOARES	DEFERIDO
154.XXX.XXX-70	GUSTAVO TAMEIRAO DA GUARDA	MATRÍCULA CANCELADA
128.XXX.XXX-46	IGOR FERREIRA PESSÔA	DEFERIDO
136.XXX.XXX-21	ISRAEL DA SILVA TRINDADE	MATRÍCULA CANCELADA
150.XXX.XXX-95	JOAO FLAVIO GOMES FERREIRA	MATRÍCULA CANCELADA
701.XXX.XXX-81	JOAO PAULO FERNANDES DOS ANJOS	MATRÍCULA CANCELADA
014.XXX.XXX-07	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
111.XXX.XXX-76	JÚLIA MACHADO DE SOUZA FREITAS	INDEFERIDO
141.XXX.XXX-57	LUCAS MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO
141.XXX.XXX-57	LUCAS REZENDE MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
125.XXX.XXX-79	MAYRA NUNES BATISTA PIRES	MATRÍCULA CANCELADA
216.XXX.XXX-95	MILENA DIAS DE CASTRO	DEFERIDO
173.XXX.XXX-12	SILVANIA HELENA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
156.XXX.XXX-56	SILVIO CEZAR SOARES CARVALHO JUNIOR	MATRÍCULA CANCELADA
117.XXX.XXX-60	STEPHANY GONÇALVES NOGUEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-60	THAISI CÂNDIDA MOTA	INDEFERIDO
197.XXX.XXX-22	VICTÓRIA FERNANDES DE ALCÂNTARA BARBOSA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2024.